

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 42/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE
VEÍCULO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA: PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, 1485/9 – R Guaianazes 1238 – Campos Elísios, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Neide Oliveira Souza**, brasileira, Procuradora, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51, acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 42/2019**, originário da **Dispensa de Licitação nº 20/2019**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO**, com fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, § 2º, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 *Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.*

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Joaquim Gomes/AL, 15 de maio de 2023.


Adriano Ferreira Barros
Prefeito

Município de Joaquim Gomes/AL
Contratante

Andreza C. de Oliveira Vaioe.
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SE
CPF: 226.772.278-11

Roberto de Souza *adv.*
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.878.455-07


Neide Oliveira Souza
Representante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

